



## EDITAL N° 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO – RESOLUÇÕES DAS ELEIÇÕES 2026

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO

A Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, por sua Coordenação-Geral, ouvidas as Coordenações Acadêmica e Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

**Considerando** o disposto no Edital nº 01/2026, que instituiu o Grupo de Trabalho para as Resoluções das Eleições 2026 (GT RES2026);

**Considerando** que, até o presente momento, foram registradas 15 (quinze) sugestões no âmbito do chamamento público;

**Considerando** o interesse institucional da ABRADEP em ampliar a participação qualificada de seus membros, assegurando maior pluralidade de contribuições técnicas e aprofundamento dos debates;

**Considerando** a relevância, a complexidade e o impacto direto das minutas das resoluções eleitorais sobre o processo democrático;

**Considerando**, ainda, a necessidade de preservação da isonomia entre os participantes, da previsibilidade procedural e da coerência do cronograma originalmente estabelecido;

#### RESOLVE:

**1º** Fica prorrogado o prazo para inscrições como integrante do GT RES2026, previsto no item 14 do Edital nº 01/2026.

**2º** As inscrições poderão ser realizadas até o dia 23 de janeiro de 2026, às 11h59, permanecendo inalteradas as demais condições, requisitos, forma de inscrição e obrigações previstas no edital originário.

**2.1** Com a mudança descrita nas inscrições, o período de Divulgação da planilha com as propostas apresentadas (item 21) será em **23 de janeiro de 2026, às 15h** (antes: 22/01/2026)



**Art. 3º** A prorrogação tem por finalidade estimular maior engajamento dos membros da ABRADEP, elevar o número de propostas apresentadas e garantir maior densidade técnica e representatividade nos trabalhos do GT RES2026.

**Art. 4º** Permanecem integralmente válidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026, inclusive quanto ao cronograma subsequente, metodologia de trabalho, deliberação e relatoria.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2026.

SIDNEY SÁ DAS NEVES  
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL  
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES  
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWKSI  
Tesoureiro